



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Autoriza o Excelentíssimo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA a residir fora dos limites territoriais da jurisdição da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, da qual é titular.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 17 a 20 de agosto de 2021, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Paulo Pimenta, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Wellington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e do Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira, consignadas as ausências das Excelentíssimas Desembargadoras Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, em gozo de férias, e Silene Aparecida Coelho, em virtude de licença à saúde, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 6253/2021 - MA-72/2021 (PJe - PA 0010550-96.2021.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **AUTORIZAR** o Excelentíssimo Juiz RANÚLIO MENDES MOREIRA a residir fora dos limites territoriais da jurisdição da Vara do Trabalho de Valparaíso de Goiás, da qual é titular, nos termos do voto do relator.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 20 de agosto de 2021.

(assinado eletronicamente)
Gustavo da Costa Seixas
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 20 de agosto de 2021.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS

SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4